

questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,88 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.75912.00070.1 e 13200002.03.122.421.20152.03.339030.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Marcos Weydson Rocha Mota, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 017, datado de 24 de janeiro de 2024, que publicou a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado. **Onde se lê:** passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes servidores: ROSA MARIA CHAVES, matrícula nº 300280-1-5 – Presidente, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA, matrícula nº 300102-1-3 – Membro, GLÓRIA PINTO LOPES, matrícula nº 405016-2-2 – Membro, VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 107849-1-3 – Membro e GERMANA MOREIRA ROCHA DE FREITAS, matrícula nº 800025-4-8 – Membro. **Leia-se:** passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes servidores: ROSA MARIA CHAVES, matrícula nº 300280-1-5 – Presidente, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA, matrícula nº 300102-1-3 – Membro, GLÓRIA PINTO LOPES, matrícula nº 405016-2-2 – Membro, FRANCISCA SELMA BRITO, matrícula nº 100440-1-4 – Membro, VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 107849-1-3 – Membro e GERMANA MOREIRA ROCHA DE FREITAS, matrícula nº 800025-4-8 – Membro. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº11/2024 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº13012.001681/2023-31, RESOLVE **MAJORAR**, nos termos do art. 25 da Lei nº 13.743, de 29 março de 2006, o Percentual de **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** concedido ao servidor **JOSÉ NAURI CAZUZA DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 000141-1-7, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Classe H, Referência 2, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de DOUTOR, a partir de 20 de novembro de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

Sendo a ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 21 de março de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/17717/2023: Fretcar Logística e Transporte LTDA e Anfrolanda S/A (Viação Penha). Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704225. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/13785/2022: Antônio Luiz Isiderio Junior. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 701710. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000875/2024-08: Selva Turismo Ltda - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711809. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/14593/2022: Município de Barreira e ENEL/CE. Cobrança Indevida - Perdas de Reatores. Decisão pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/17819/2023: Município de Aracoiaba e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/17787/2023: Município de Itapiúna e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/20048/2023: Município de Graça e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/20467/2023: Município de Barbalha e ENEL/CE. Cobrança Indevida. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.000685/2023-00. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0006/2023 – SAA e SES das Localidades de Aprazível, Jaibaras e Ipuerinha (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000847/2023-00. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0034/2023 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de Reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001441/2023-36. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0077/2023 – SAA do Município de Santana do Acaraú/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/19745/2023. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0001/2023 – SAA e SES do Município de Aquiraz/CE e Localidades Porto das Dunas, Prainha e Tapera/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001310/2023-59. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0068/2023 – SAA e SES do Município de Coreaú/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000802/2023-27. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0028/2023 – SAA e SES do Município de Groaíras (Sede)/CE e Localidades de Cantagalo, Itamaracá e Sanharão dos Donatos. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001828/2023-92. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0103/2023 – SAA e SES do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000687/2023-91. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0013/2023 – SAA e SES das Localidades de Aprazível, Jaibaras e Ipuerinha (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001671/2023-03. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0092/2023 – SAA e SES do Município de Forquilha/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: Foi registrada e aprovada a corrigenda da Resolução Arce nº 08/2024, publicada no Diário Oficial nº 059, Série 3, Ano XVI, de 01 de abril de 2024. Onde se lê: do Art. 1º “Aprovar o Índice de Reajuste Tarifário do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará - Serviço Regular Interurbano, da ordem de 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), com o estabelecimento do seguinte valor de coeficiente tarifário por área operacional: i) Área de Operação nº 05: 0,188129 R\$/passageiro/km”. Leia-se: i) “Área de Operação nº 05: 0,188883 R\$/passageiro/km”. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº44/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº NUP 41001.001342/2023-19 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ERIALDO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 3000046-3, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, pelo período de janeiro a outubro de 2024, em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2024, 08 de abril de 2024.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e as alterações na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, na Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023, no Decreto nº 34.002, de 24 de março de 2021, na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003 e as alterações, no Decreto nº 34.601, de 21 de março de 2022 e na Portaria nº 125/2022, de 13 de dezembro de 2022. RESOLVE:

Art.1º Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE e o Plano Plurianual 2024 – 2027, as metas institucionais de suas unidades administrativas referentes ao período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, na forma estabelecida do Anexo Único desta Portaria.



Art. 2º Estabelecer que quaisquer necessidades de alterações nas metas fixadas nesta Portaria deverão ser objeto de discussão e deliberação no âmbito do Comitê Executivo da CGE, em reunião específica destinada ao monitoramento e avaliação das metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as metas executadas a partir de 1º de janeiro de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº45/2024, DE 08 ABRIL DE 2024
FIXAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

META	PRODUTO
1) Produzir e publicar 40 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	40 Boletins publicados
2) Produzir e publicar 100% de boletins eletrônicos - Comitê Informa;	100% dos Boletins publicados
3) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	12 Boletins publicados
4) Produzir e publicar 100% boletins eletrônicos – Boletim da Integridade e Qualidade;	100% dos Boletins publicados
5) Produzir material institucional sobre a CGE;	Banner, Cartaz, Folder Virtual e Cartão QRCode
6) Produzir boletim de notícias em formato de vídeo;	40 Boletins produzidos e divulgados
7) Gerenciar o sítio institucional a partir das demandas das áreas;	01 Sítio institucional atualizado
8) Elaborar e divulgar campanha de conscientização de redução no consumo de impressão;	01 Campanha realizada
9) Elaborar e divulgar campanha de combate e prevenção ao Assédio Moral, Sexual e qualquer tipo de discriminação;	01 Campanha realizada
10) Elaborar e divulgar campanha sobre Coleta Seletiva;	01 Campanha realizada
11) Elaborar e publicar Boletins informativos Ouvidoria Geral;	04 Boletins produzidos e divulgados
12) Elaborar e publicar Boletins informativos da Ouvidoria Setorial da CGE;	04 Boletins produzidos e divulgados
13) Elaborar e publicar Boletins informativos do Serviço de Informação ao Cidadão;	04 Boletins produzidos e divulgados
14) Realizar campanha de conscientização sobre a atividade de Auditoria Interna.	01 Campanha realizada

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOU

META	PRODUTO
1) Selecionar, aprovar e auxiliar na gestão de riscos de processos críticos/prioritários da CGE;	02 Processos gerenciados
2) Publicar o resultado do monitoramento dos riscos dos processos prioritários selecionados da CGE;	06 Resultados publicados na Intranet da CGE
3) Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado;	01 Processo monitorado
4) Monitorar as Determinações e Recomendações expedidas pelo TCE para a CGE;	01 Monitoramento realizado
5) Aplicar Guia de Verificação de Conformidade elaborado pela Coaud;	02 GVC aplicados
6) Validar a adequação dos controles e correção de possíveis falhas do processo de aquisições;	01 Processo validado
7) Elaborar Relatório Anual do Controle Interno;	01 Relatório elaborado

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOU

META	PRODUTO
8) Elaborar estudo de viabilidade para implantação do sistema de controle interno da CGE;	01 Estudo de viabilidade elaborado
9) Executar Plano de Ação elaborado a partir do projeto piloto MMOuVP visando aperfeiçoar a forma de atuação da ouvidoria setorial da CGE;	01 Plano de ação executado
10) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2023;	01 Relatório elaborado
11) Elaborar Relatório de Gestão de Acesso à Informação – Exercício 2023;	01 Relatório elaborado
12) Elaborar Boletins informativos da Ouvidoria;	04 Boletins elaborados
13) Elaborar Boletins informativos de Acesso à Informação;	04 Boletins elaborados
14) Manter o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria para até 7 dias;	Tempo médio de resposta às Manifestações de Ouvidoria para até 7 dias
15) Manter o tempo médio de respostas das solicitações de informações para até 8 dias;	Tempo médio de resposta às solicitações de informações para até 8 dias
16) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial.	01 Ação implementada

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

META	PRODUTO
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 20/12/24;	100% de Pareceres elaborados
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 20/12/24, com a especificação da matéria, quando a ementa for genérica ou constar expressamente apenas as normas alteradas;	100% de Leis, decretos e portarias catalogados
3) Editar normativos demandados pela Gestão Superior da CGE até 29/11/2024;	100% de Normativos editados
4) Gerenciar Acordos de Cooperação.	04 Acordos de cooperação gerenciados

COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT

META	PRODUTO
1) Elaborar Parecer Técnico com Análise sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 Pareceres elaborados
2) Elaborar RCI Governo com Análise das Contas Anuais de Governo;	01 Relatório elaborado
3) Automatizar Painéis de Indicadores Normativos do SIEC;	100% dos Painéis de gestão fiscal automatizados e atualizados
4) Desenvolver Indicadores de Renúncia de Receita (FDI);	05 Indicadores disponibilizados no SIEC
5) Elaborar Modelo de Acompanhamento das Operações de Capitação de Recursos por meio do GTEC;	01 Modelo elaborado
6) Elaborar Projeto de Acompanhamento dos Resultados Estratégicos do Governo Estadual;	01 Projeto elaborado

COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT

META	PRODUTO
7) Elaborar Minuta de Decreto com as Regras do Período Eleitoral;	01 Minuta elaborada
8) Elaborar Regra de Negócio acerca de Aditivo, Apostilamento e Integrações para o Módulo de Celebração no e-Parcerias;	01 Regra elaborada
9) Propor Regulamentação da NLLC no que se refere à Gestão, Fiscalização e Controle de Contratos;	01 Minuta de decreto elaborada
10) Elaborar Modelo de Monitoramento com foco em riscos (Contratos e Parcerias);	01 Modelo elaborado
11) Desenvolver Indicador de Repasses de Recursos a partir do Cronograma de Desembolso;	01 Indicador disponibilizado no SIEC
12) Elaborar Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI Gestão;	100% dos Relatórios, pareceres e certificados elaborados
13) Desenvolver Novas Trilhas de Controle Interno;	03 Trilhas desenvolvidas e automatizadas no AVIA
14) Realizar Estudo no Observatório da Despesa Pública – ODP.Ceará;	01 Estudo realizado
15) Desenvolver Solução de Pseudonimização de Dados para Substituir Informações Sensíveis nos Documentos de Controle Interno;	01 Solução desenvolvida
16) Elaborar Proposta de Capacitação de Auditores de Controle Interno em Análise de Dados;	01 Proposta elaborada
17) Auxiliar na Implantação de Comitês de Integridade nos Órgãos e Entidades;	10 Comitês de Integridade implantados
18) Validar Planos de Integridade Elaborados Pelos Órgãos e Entidades;	06 Planos de Integridade validados
19) Elaborar Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Estaduais em Período Eleitoral;	01 Cartilha elaborada
20) Regulamentar o Selo de Integridade;	01 Minuta de decreto elaborada
21) Realizar Capacitações de Controle Interno;	04 Fóruns realizados
22) Realizar Capacitações da Rede de Controle Interno;	06 Reuniões da Rede das Unidades Setoriais de Controle Interno realizadas
23) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade (Lei 14.133, Parcerias, Contratos, Programa de Integridade);	05 Cursos realizados
24) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade (Lei 14.133, Parcerias, Contratos, Programa de Integridade);	10 Oficinas realizadas
25) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas Emitidas no Prazo
26) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Controladoria Governamental;	100% das Recomendações emitidas monitoradas
27) Classificar Denúncia e Reclamação por Inteligência Artificial.	01 Classificação automatizada

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

META	PRODUTO
1) Realizar contratação para reforma predial na sede da CGE (Fortaleza);	01 Contrato assinado
2) Realizar contratação para implantar gestão documental na CGE;	01 Contrato assinado
3) Realizar contratação de serviço de táxi para a CGE;	01 Contrato assinado
4) Atualizar processo de aquisição;	01 Processo de aquisição atualizado



META	PRODUTO
5) Definir regras de negócio para automatização de informações de lotação e férias;	Férias e "Quem é Quem" atualizados automaticamente (intranet)
6) Definir 3 procedimentos operacionais padrão (POP);	Passo a passo para ocorrência de acidentes de carros oficiais, animais silvestres na CGE e gestão de contratos
7) Atualizar informações de monitoramento da execução financeira.	100% das Informações monitoradas

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - COAUD

META	PRODUTO
1) Elaborar Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2024;	01 Plano de auditoria 2024 elaborado
2) Realizar Auditoria Interna Governamental no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual - Serviços de Avaliação e Consultoria;	07 Relatórios elaborados
3) Realizar auditoria no âmbito de projetos com financiamento externo;	02 Relatórios elaborados
4) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-GESTÃO dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2023;	100% das Manifestações analisadas
5) Documentar as atividades do serviço de consultoria a ser realizado pela auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo mapeado
6) Elaborar os modelos dos documentos para prestação do serviço de consultoria;	100% dos Modelos elaborados
7) Disponibilizar, para os órgãos e entidades, o mapeamento do processo de implementação da gestão de riscos no Poder Executivo Estadual;	01 Processo disponibilizado
8) Disponibilizar, para os órgãos e entidades, cartilha, guia prático, vídeo para implementação de gestão de risco no Poder Executivo Estadual;	100% dos Produtos disponibilizados
9) Realizar capacitação para servidores dos órgãos e entidades;	04 Cursos realizados
10) Realizar capacitação para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do serviço de consultoria;	04 Oficinas realizadas
11) Realizar nova Autoavaliação do modelo IA-CM, nível 3;	01 Autoavaliação realizada
12) Elaborar plano de ação do IA-CM para o nível 3;	01 Plano de ação elaborado

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - COAUD

META	PRODUTO
13) Elaborar produtos IA-CM priorizados para 2024;	100% dos Produtos priorizados elaborados
14) Definir as regras de negócio para aprimoramento das funcionalidades, usabilidade e adequação do módulo de auditoria interna no Sistema Avia;	100% das Regras de negócio definidas
15) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de auditoria interna governamental;	100% das Recomendações emitidas monitoradas
16) Elaborar Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2025;	01 Plano de auditoria 2025 elaborado
17) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria.	100% das Orientações Técnicas Emitidas no Prazo

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODES

META	PRODUTO
1) Elaborar e executar o Plano de capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2024;	01 Plano de capacitação elaborado e executado
2) Elaborar e executar o Plano de capacitação da CGE para os órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2024;	01 Plano de capacitação elaborado e executado
3) Elaborar e executar o Plano de eventos institucionais para o exercício de 2024;	01 Plano de eventos elaborado e executado
4) Capacitar Servidores Públicos da CGE;	40 Servidores capacitados
5) Elaborar estudo de viabilidade para sistema integrado de gestão de pessoas que englobe a gestão de competência, plano de capacitação e monitoramento do clima organizacional - Banco de Talentos;	01 Estudo de viabilidade elaborado
6) Implementar Programa de Estágio de nível superior na CGE;	01 Programa implementado
7) Aplicar Pesquisa de Clima Organizacional.	01 Pesquisa aplicada

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP

META	PRODUTO
1) Manter a certificação ISO 9001:2015;	01 SGQ da CGE Certificado
2) Realizar estudo para contratação do sistema de planejamento;	01 Estudo realizado
3) Elaborar um novo Checklist para a auditoria interna da qualidade;	01 Checklist elaborado
4) Realizar estudo da execução orçamentária e financeira;	01 Relatório elaborado
5) Elaborar relatórios mensais da execução orçamentária e financeira;	12 Relatórios elaborados
6) Realizar mapeamento de processos;	06 Processos mapeados
7) Integrar os indicadores da CGE, abrangendo qualidade, gestão por processos, PPA e Planejamento Estratégico, em um Painel de Governança acessível por meio do sítio institucional;	01 Painel de Governança publicado em sítio institucional
8) Realizar estudo da Política de Inovação;	01 Estudo realizado
9) Atualizar carta de serviços;	Carta de Serviços da CGE atualizada
10) Elaborar documento para acompanhamento unificado das metas, PPA e planejamento estratégico.	01 Documento elaborado

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO - COSCO

META	PRODUTO
1) Realizar Atividade de Inspeção;	12 Relatórios de inspeção emitidos
2) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de correção;	01 Relatório elaborado
3) Realizar Capacitação sobre Sindicância;	01 Fórum realizado
4) Regulamentar o Procedimento de Sindicância;	01 Minuta de Decreto editada
5) Elaborar Manual sobre Sindicância e Termo de Ajustamento de Conduta;	01 Manual elaborado
6) Realizar Capacitação sobre Sindicância;	01 Curso realizado
7) Desenvolver projeto para a implantação da Gestão em Rede do Sistema de Correição;	01 Projeto desenvolvido
8) Realizar Capacitações em matéria correcional;	06 Consultorias realizadas
9) Avaliar os procedimentos das Tomadas de Contas Especial recebidos;	100% dos Processos avaliados com relatório emitido
10) Ministrar Capacitação sobre boas práticas Anticorrupção;	01 Curso realizado
11) Ministrar Capacitações sobre Sistema de Correição;	02 Cursos realizados
12) Coordenar os Processos de Responsabilidade Administrativa;	06 Documentos elaborados
13) Coordenar projeto piloto para a implantação do Sispatri no Poder Executivo;	Sispatri implantado em 02 órgãos
14) Elaborar o Manual do Sispatri;	01 Manual elaborado
15) Elaborar Painel Estatístico sobre os Processos Administrativos de Responsabilização instaurados;	01 Painel elaborado
16) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas demandadas emitidas no Prazo
17) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Coordenadoria;	100% das Recomendações emitidas monitoradas
18) Elaborar minuta de decreto para utilização do Sispatri.	01 Minuta de Decreto elaborada

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC

META	PRODUTO
1) Disponibilizar painel com indicadores normativos no SIEC;	01 Painel disponibilizado
2) Disponibilizar painel com indicadores de renúncia de receita no SIEC;	01 Painel disponibilizado
3) Disponibilizar painel sobre repasses de recursos a partir do cronograma de desembolso no SIEC;	01 Painel disponibilizado
4) Aprimorar os painéis de acesso à informação no SIEC com o uso de indicadores de monitoramento baseado em riscos;	100% das Melhorias propostas implementadas
5) Aprimorar os painéis de ouvidoria no SIEC com o uso de indicadores de monitoramento baseado em riscos;	100% das Melhorias propostas implementadas
6) Disponibilizar painel com indicadores da CGE, abrangendo qualidade, gestão por processos, PPA e Planejamento Estratégico;	01 Painel disponibilizado
7) Implantar o módulo de celebração no e-Parcerias;	01 Módulo implantado
8) Implantar melhorias e adequações do módulo de auditoria interna no Sistema Avia para contemplar o serviço de consultoria;	01 Módulo adequado

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC

META	PRODUTO
9) Desenvolver novas trilhas de Controle Interno no Avia;	03 Trilhas desenvolvidas e automatizadas no AVIA
10) Disponibilizar solução tecnológica para monitoramento das ações e metas relacionadas a gestão dos bens imóveis;	01 Solução disponibilizada
11) Desenvolver solução de pseudonimização de dados para substituir informações sensíveis nos documentos de Controle Interno;	01 Solução desenvolvida
12) Implantar SISPATRI em 2 órgãos/entidades;	Sispatri implantado em 02 órgãos/entidades
13) Aperfeiçoar as consultas com uso de linguagem simples no Ceará Transparente (Despesas do Executivo, Despesas por Empenho, Receitas do Executivo);	03 Consultas aprimoradas
14) Classificar denúncia e reclamação com inteligência artificial no Ceará Transparente;	01 Classificação implementada



META	PRODUTO
15) Implementar ferramenta para retorno automático das manifestações via aplicativos de mensagens;	01 Integração realizada
16) Integrar sistema de ouvidoria da Cagece com o Ceará Transparente;	01 Sistema integrado
17) Implementar solução de criptografia para o armazenamento das denúncias realizadas por meio do Ceará Transparente;	01 Solução implementada
18) Elaborar Termo de Referência visando a contratação de consultoria para a implementar modelo de governança de dados para a CGE;	01 Termo de Referência elaborado
19) Elaborar Termo de Referência visando a contratação de consultoria para capacitação em governança de dados para a CGE;	01 Termo de Referência elaborado
20) Implementar Chatbot no CGE Atende;	01 Chatbot implementado
21) Elaborar Plano de Transformação Digital da CGE;	01 Plano elaborado
22) Mapear processo de pagamentos de fornecedores no e-Parcerias por meio das ordens bancárias de transferência.	01 Processo mapeado

COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA - COTRA

META	PRODUTO
1) Realizar a avaliação da Transparência passiva e publicar o Resultado do Ranking da Transparência 2023/2024;	01 Ranking publicado
2) Realizar estudos com vistas ao aperfeiçoamento de consultas no Ceará Transparente;	02 Estudos realizados
3) Revisar os painéis de Acesso à Informação do SIEC;	01 Proposta de atualização
4) Realizar avaliação dos sites das Organizações Sociais;	01 Coleta realizada
5) Realizar 3º Hackathon da Inteligência Cidadã;	01 Evento realizado
6) Elaborar Relatório de Gestão da Transparência 2023;	01 Relatório publicado
7) Aprimorar as consultas com uso de linguagem simples;	03 Consultas aprimoradas
8) Elaborar TR para contratação de consultoria para implementação de modelo de EAD em Participação Social;	01 Termo de Referência elaborado
9) Elaborar TR para contratação de consultoria para implementação da LGPD;	01 Termo de Referência elaborado
10) Apoiar a SESA no monitoramento da Transparência dos Consórcios Públicos de Saúde;	03 Visitas técnicas realizadas

COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA - COTRA

META	PRODUTO
11) Realizar eventos de capacitação da Rede de Acesso à Informação;	03 Reuniões técnicas realizadas
12) Realizar capacitações aos CSAIs;	09 Oficinas realizadas
13) Realizar capacitações de Educação Social;	14 Palestras realizadas
14) Implementar o modelo de decisão virtual do CGAI;	01 Modelo implementado
15) Realizar capacitação de Acesso à Informação;	01 Curso ofertado
16) Realizar capacitação de Acesso à Informação e LGPD;	01 Curso ofertado
17) Realizar capacitações da Rede de Ética/Prevenção ao Assédio Moral;	04 Reuniões técnicas realizadas
18) Realizar capacitações de Ética/Prevenção ao Assédio Moral;	04 Oficinas realizadas
19) Elaborar guia de boas práticas para os Comitês Setoriais de Ética;	01 Guia elaborado
20) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas demandadas emitidas no Prazo
21) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Coordenadoria.	100% das Recomendações emitidas monitoradas

COORDENADORIA DE OUVIDORIA - COUVI

META	PRODUTO
1) Fomentar a Participação Social, por meio de Ações de Ouvidoria Ativa;	03 Eventos realizados
2) Elaborar Modelo de Projeto de engajamento social;	01 Modelo proposto
3) Elaborar Termo de Referência para a contratação de consultoria para modelo de Avaliação de Serviços e Conselho de Usuários;	01 Termo de Referência aprovado pelo BID
4) Implementar Ouvidoria da Mulher;	01 Atendimento disponibilizado
5) Realizar Campanha temática oriunda dos dados de ouvidoria;	01 Campanha realizada
6) Classificar Denúncia e Reclamação por Inteligência Artificial;	01 Classificação automatizada
7) Implementar o registro e retorno das manifestações via aplicativo de mensagens;	01 Integração realizada
8) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	6 Visitas técnicas realizadas
9) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria, com publicação na internet e envio aos órgãos e entidades;	01 Relatório publicado
10) Elaborar Análise Consolidada de Denúncias de Ouvidoria;	01 Análise realizada
11) Realizar avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2023;	01 Avaliação de desempenho realizada
12) Elaborar novo modelo de Avaliação das ouvidorias setoriais;	01 Novo modelo publicado
13) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	11 Reuniões realizadas
14) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	04 Cursos realizados
15) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	06 Oficinas realizadas
16) Realizar capacitação para a Central 155;	03 Oficinas realizadas
17) Elaborar Cartilha de Proteção ao Denunciante;	01 Cartilha publicada
18) Atualizar Manual de Avaliação de Serviços;	01 Manual atualizado
19) Realizar Avaliação de Serviços;	02 Avaliações apresentadas
20) Elaborar modelos automatizados de relatório estratégico de ouvidoria, com apontamento de indicadores de riscos;	02 Modelos apresentados
21) Realizar capacitações entre a Central 155 e as setoriais;	04 Reuniões técnicas realizadas
22) Integrar o Ceará Transparente com o sistema da Cagece;	01 Sistema integrado

COORDENADORIA DE OUVIDORIA - COUVI

META	PRODUTO
23) Propor Código de Ética do Ouvidor Público;	01 Código de ética proposto
24) Documentar (mapear) o processo de tratamento de manifestações (elogio, sugestão, solicitação e reclamação) no que corresponde ao monitoramento, análise da resposta e avaliação de resposta, realizado pela Coordenadoria de Ouvidoria;	01 Processo mapeado
25) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas demandadas emitidas no Prazo
26) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Coordenadoria.	100% das Recomendações emitidas monitoradas

SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC

META	PRODUTO
1) Atualizar o Regulamento da CGE;	01 Regulamento publicado
2) Reformular Portaria nº 69/2020;	01 Portaria publicada
3) Elaborar Portaria dos Benefícios Gerados pela CGE;	01 Portaria publicada
4) Atualizar a Portaria nº 59/2019 - Competências das Assessorias de Controle Interno.	01 Portaria publicada

*** ** *

PORTARIA CGE Nº46/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** Chevrolet S10 (Placa PMK2510) ou Renault Kwid (Placa SBT1B51), a serem guiados pelos motoristas Gildeon Costa Barbosa, e no caso de uma contingência, pelo condutor Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior, a fim de conduzir a servidora Antônia Zeneide Nascimento de Araújo, lotada na Central de Atendimento Telefônico-Central 155 localizada em Canindé/CE, para Fortaleza, a fim de participar da II Reunião de Rede de Ouvidorias, que será realizado no dia 23/04/2024, sendo que o veículo irá pernoitar no dia 23/04, retornando para Fortaleza no dia 24/04/2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CGE Nº47/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 41001.001866/2023-18 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, matrícula nº 1634441-9, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao finan-